ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 068/2000 Data 10 / 11 / 2000

Nome: Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/2000

Denonima artéria de nossa cidade de "JOSÈ LUIS LUCAS" - Líder Comunitário

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO/ *2000*

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 10.11.2000

PROTOCOLO: 10.11.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA NA SESSÂO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2000, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

13.11.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

04.12.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO / 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 054/2000

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE JOSÉ LUIS LUCAS".

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 068/00	10 / 11 / 00

Presidente

1 - Mensagem de encaminhamento

2 - Justificativa

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 13 / 11 / 00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

3 - Projeto de Lei Legislativo

4 - Mapa das confrontações da artéria

5 - Documentação do homenageado

Erechim, 09 de novembro de 2000

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o Presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de "José Luis Lucas".

Solicita-se que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado e seja divulgado à comunidade.

Erechim, 09 de novembro de 2000

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

José Luís Lucas é João Jorge Lucas e Vergilina de Deus da Silva Lucas, nasceu em 20 de novembro de 1927, nasceu na Comunidade Porto Lucas, município de Aratiba.

Casou-se com Liberia Becker Lucas, onde desta união nasceram oito filhos ainda quando residiam na referida localidade, no município de Aratiba, hoje submersa pelas águas do lago da barragem de Itá.

Veio para Erechim no mês de julho de 1977, fixando moradia nas proximidades da BR 153, local que naquela época era despovoado, não havia luz, água e nem calçamento, sendo o primeiro morador e organizador da Rua que será denominada pelo presente Projeto de Lei e onde reside sua família até hoje.

Foi sócio e colaborador da Capela São Cristovão, hoje Paróquia. Trabalhou durante toda sua vida como pedreiro e carpinteiro, exercendo com muito orgulho a cidadania erechinense até o seu falecimento, ocorrido em 25 de novembro de 1998.

Portanto, mais do que merecedor de homenagem não só dos vereadores desta Casa, mas de toda a sociedade erechinense.

Erechim, 09 de novembro de 2000

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOSÉ LUIS LUCAS"

Art. 1° - É dada a denominação de "*José Luis Lucas*" a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2° - A artéria localiza-se no Vila Willi, entre as quadras H e I, iniciando na Rua Attilio Baggio até a faixa de Domínio da BR 153, direção noroeste-sudeste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua *José Luis Lucas - Líder Comunitário*".

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2000

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Vila Willi, entre as quadras H e I, iniciando na Rua Attilio Baggio até a Faixa de Domínio da BR 153, direção noroeste-sudeste.

Erechim, 18 de agosto de 2000.

ADÃO ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Obras

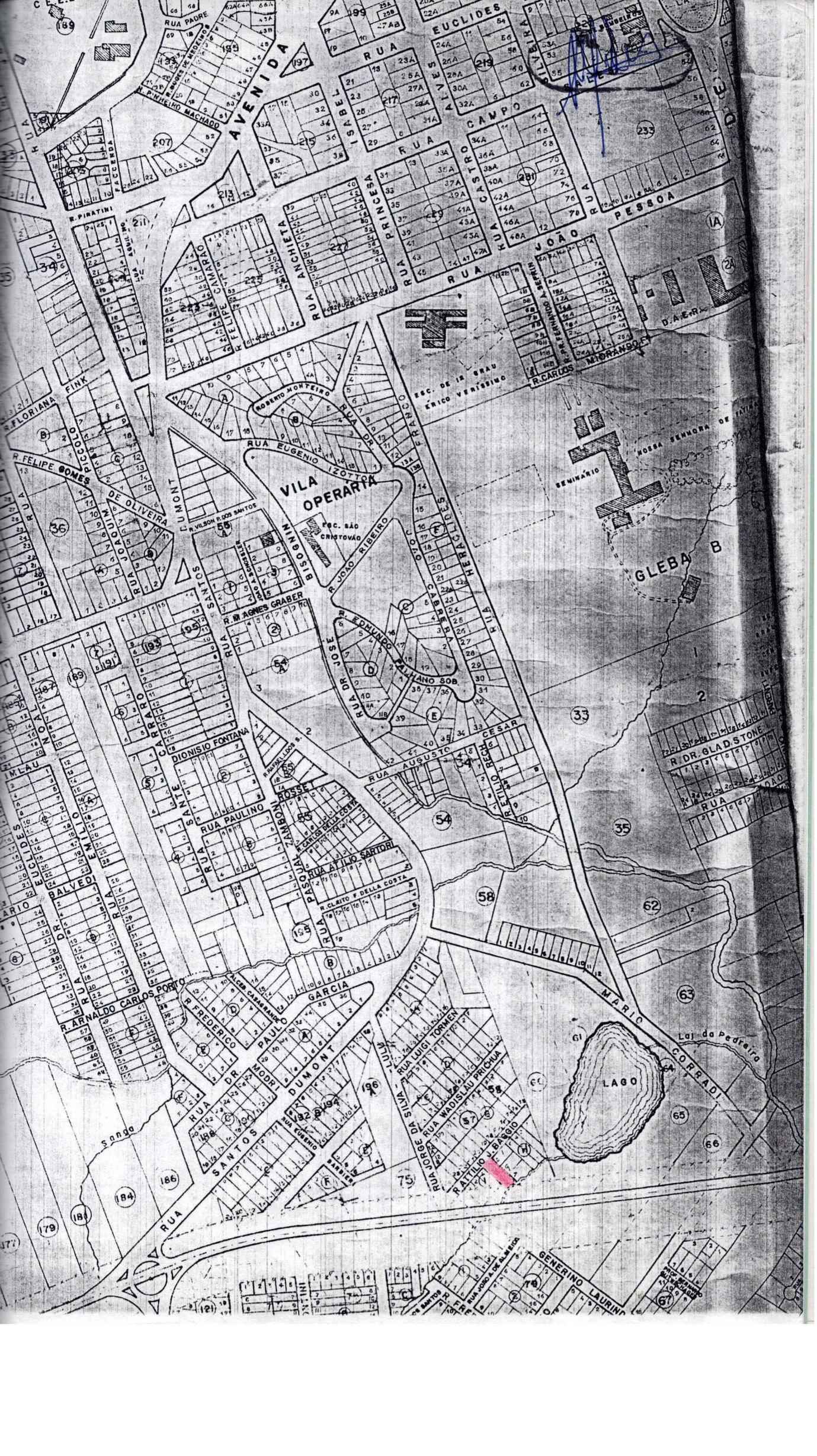

AVENIDA
RUA PADRE
R. PINHEIRO MACHADO
R. PIRATINI
FACCENDA
RUA EUCLIDES
RUA ISABEL
RUA CAMPO
RUA CASTRO ALVES
RUA PRINCESA
RUA ANCHIETA
R. FELIPE CAMARÃO
RUA JOÃO PESSOA
R. CARLOS MIORANDO
D.A.E.R.
ESC. DE 1º GRAU ÉRICO VERÍSSIMO
SEMINÁRIO NOSSA SENHORA DE FATIMA
GLEBA B
R. FLORIANA FINK
R. FELIPE GOMES DE OLIVEIRA
RUA JOAQUIM PICCOLO
RUA DUMONT
R. VILSON P. DOS SANTOS
ROBERTO MONTEIRO
RUA EUGENIO IZOTTO
VILA OPERÁRIA
ESC. SÃO CRISTOVÃO
R. JOÃO RIBEIRO
RUA BISOGNIN
R. MAGNES GRABER
RUA SANTOS DUMONT
RUA DR. JOSÉ
R. EDMUNDO PALHANO SOB.
RUA HERACLIDES FRANCO
RUA AUGUSTO CESAR
R. ETILIO RECH
R. DR. GLADSTONE
DIONISIO FONTANA
RUA SANTE CARRARO
RUA PAULINO ROSSET
RUA PASQUAL ZAMBONI
R. CARLOS DELLA COSTA
RUA ATILIO SARTORI
R. CLAITO F. DELLA COSTA
R. ARNALDO CARLOS PORTO
R. FREDERICO PAULO GARCIA
RUA DR. MODRI
RUA SANTOS DUMONT
RUA EUGENIO BARBIERI
RUA JORGE DA SILVA - LULU
RUA LUIGI TORMEN
RUA WADISLAU PRICHUA
R. ATTILIO J. BAGGIO
MARIO CORRADI
Laj. da Pedreira
LAGO
Sanga
GENERINO LAURINO

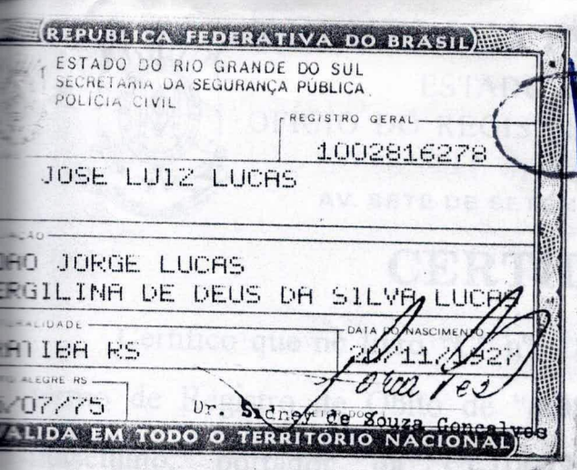
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
1002816278

JOSE LUIZ LUCAS

ÃO JORGE LUCAS
RGILINA DE DEUS DA SILVA LUCAS

ALIDADE
ATIBA RS

DATA DO NASCIMENTO
20/11/1927

O ALEGRE RS
/07/75

Dr. Sidney de Souza Gonçalves

ALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

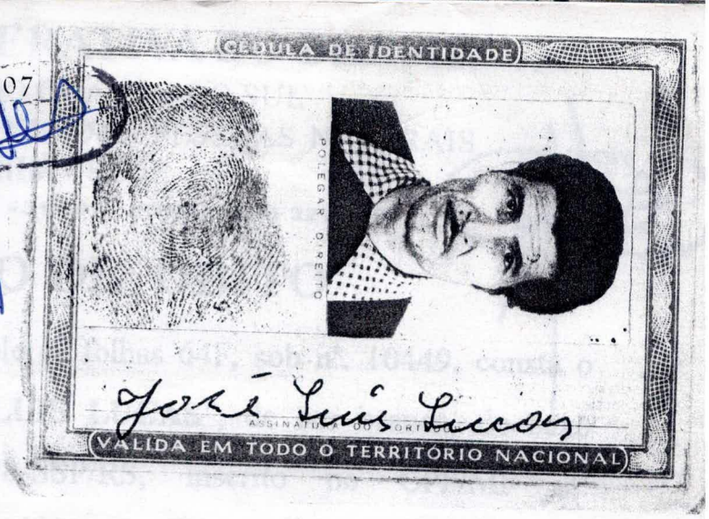
CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

Fls. 008

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 18, nele às folhas 64F, sob nº. 10449, consta o termo de Registro de Óbito de "**JOSÉ LUIS LUCAS**", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-1002816278-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 14954486068, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia **vinte e cinco (25) do mês de novembro (11) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998)**, às 17 horas e 00 minutos, aposentado, natural de Aratiba, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil novecentos e vinte e sete (1927), domiciliado e residente na rua João Atilio Bagio, 23, Erechim, Rio Grande do Sul, com 71 anos de idade, casado com Libéria Becker Lucas, filho de João Jorge Lucas e de Vergilina de Deus da Silva Lucas, ambos falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Dilvo Antonio Nazzari, CRM- 11.830, dando como causa do falecimento: "parada cardio-respiratória; angina do peito instável; insuficiência coronariana; paciente safenado". O sepultamento foi feito no Cemitério Jardim da Saudade, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Nelson Luis, 45 anos; Elio Antonio, 43 anos; Margarete, 42 anos; Jorge Alberto, 40 anos; José Irineu, 38 anos; Noêmia 37 anos; João Jaime, 35 anos e o declarante, 32 anos. Foi declarante: Paulo Renato Lucas, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, portador da CI-5036126893-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Professor Benedito Conceição, 1.446, Curitiba-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 30 de novembro de 1998.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. [illegible] /101
Erechim, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253[illegible]560-34

FIRMAS
São Paulo - SP - 21.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 15.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
[illegible] Tab. Rua Andrade Neves, 158
[illegible] Tab. Rua Andrade Neves, 90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 068/2000

AUTOR: Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/2000

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "JOSÉ LUIS LUCAS" – Líder Comunitário***

RELATOR: A COMISSÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisarmos o presente Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Elio Francisco Spanhol e parabenizando pela iniciativa opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria e / encaminhamos ao Plenário para tramitação final.

Sala das sessões, 28 de Novembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 / 11 / 2000
PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER:

Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

7/2000 - ZB

Erechim, RS, 05 de Dezembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao nhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão dinária, em 04 de Dezembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora caminhados, para os devidos fins.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/00 Aut. Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
spõe sobre o acesso aos hospitais de Erechim, e dá outras providências.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
nomina artéria de nossa cidade de "JOSÉ LUIS LUCAS" – Líder Comunitário

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
nomina artéria de nossa cidade de "MARIA FEHLAUER" - Pioneira

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 056/00 Aut. Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
nomina artéria de nossa cidade de "CASEMIRO ANTONIO KUJAWINSKI" – Pioneiro

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 057/00 Aut. Ver. ALDERICO A MIOLA
nomina artéria de nossa cidade de "ALFREDO LONZETTI – Mecânico

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
nomina artéria de nossa cidade de "MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO" – Líder munitária

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
nomina artéria de nossa cidade de "MARIA DO CARMO RICARDI" – Pioneira

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
nomina artéria de nossa cidade de "ANTONIO BORDIGNON" – Industriário

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 061/00 Aut. Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
nomina artéria de nossa cidade de "CATHARINA CAPRA LOCH" - Pioneira

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **ROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de reço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
IZ FRANCISCO SCHMIDT
. Prefeito Municipal
sta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.338, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "JOSÉ LUIS LUCAS".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"JOSÉ LUIS LUCAS"** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Vila Willi, entre as quadras H e I, iniciando na Rua Attilio Baggio até a faixa de domínio da BR 153, direção noroeste-sudeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA JOSÉ LUIS LUCAS – Líder Comunitário".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração Interino